



PORTARIA Nº 109 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL
DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE
EXCEPCIONAL NA Balsa DO BAIRRO ALTO.***

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando a necessidade premente de manutenção dos serviços de transporte via “balsa”, no Bairro Alto, cuja prestação não pode sofrer solução de continuidade face à necessidade pública dos Administrados;

Considerando que todos os concursados constantes do certame público No 01/2022 foram nomeados sendo certo que, se de um lado, não tomaram posse, de outro lado, aqueles que empossaram se exoneraram;

Considerando os Processos Seletivo Nº 01/2022 Edital 73/2022 e Nº 01/2024 Edital 01/2024, onde não tivemos candidatos suficientes para compor o quadro;

Considerando as razões retro elencadas, a Administração Pública, objetivando honrar os princípios da Soberania do Interesse Público e da Continuidade dos Serviços Públicos entendeu por bem nomear os Servidores, Fabio Mauro Vivoni, ocupante do cargo de Auxiliar de Convés para a função de Marinheiro de Convés, Emerson Peixoto dos Santos, ocupante do cargo de Servidor Braçal para a função de Marinheiro de Convés, Laercio Alves dos Santos, ocupante do cargo de motorista para a função de Marinheiro de Convés, Sergio Aparecido Fernandes, ocupante do cargo de Servidor Braçal para a função de Auxiliar de Convés e Jose Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Servidor Braçal para a função de Auxiliar de Convés, com habilitação para o exercício das funções na balsa nas atividades até que se possa cumprir ordinariamente com a vacância havida;

Considerando, por fim, a fiscalização do trabalho havida através do auto de infração Nº. 22.851.413-4, Termo de Notificação Nº 351911-202441101-01, onde apontou-se a necessidade de ser promovida a EQUIPARAÇÃO SALARIAL daqueles servidores, eis que, ainda que transitoriamente, ativam-se com atribuições cujos vencimentos são superiores aos dos cargos em que são concursados,



RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a equiparação nos vencimentos daqueles servidores retro citados enquanto estiverem no exercício de funções que se equipararem a Auxiliar de Convés e Marinheiro de Convés.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente e eficaz até a ocupação ordinária dos cargos em questão.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições anteriores em especial a Portaria 16/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Natividade da Serra- SP, 03 de outubro de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito do Municipal de Natividade da Serra